



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS



ANO V - QUARTA-FEIRA, 03 DE JULHO DE 2024, MUNICÍPIO DE GURUPI / ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº 1034

Sumário

Atos do Poder Executivo	1
Gabinete da Prefeita	7
Fundação Unirg - UNIRG	7
GURUPI PREV	7
Secretaria Municipal de Administração	8
Secretaria Municipal de Assistência Social	11
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	11
Secretaria Municipal de Educação	11
Secretaria Municipal de Infraestrutura	20
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças	20
Secretaria Municipal de Saúde	21
Câmara Municipal de Gurupi	26

meio dia útil subsequente ao término da licença ora concedida.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir do dia 31 de julho de 2024.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de julho de 2024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.148, DE 03 DE JULHO DE 2024.

"Nomeia servidora em cargo comissionado na Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.630/2023, de 05 de junho de 2023, a qual altera a Lei 2.568/2022, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADA a servidora pública municipal **na Secretaria Municipal de Administração**, abaixo identificada no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
NATALY EMANUELLY GOMES DE SOUZA	Assessor Técnico Operacional III	CAS-01

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias, do mês de julho de 2024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.149, DE 03 DE JULHO DE 2024.

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº. 1.147, DE 03 DE JULHO DE 2024.

"Dispõe sobre Licença para Tratar de Interesse Particular de Servidora Público Municipal e dá outras providências".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e constitucionais e, tendo em vista o que dispõe o Art. 78 da Lei Municipal nº 827/89, Estatuto dos Servidores Municipais, bem como os demais documentos constantes do Processo Administrativo nº. 2024008266 - 2024060411006;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº. 611/2024, da Procuradoria Geral do Município, bem como o despacho do Grupo Gestor e da Secretaria Municipal de Educação, ambos favoráveis à Licença para Tratar de Interesse Particular da requerente;

DECRETA:

Art. 1º. Fica CONCEDIDA Licença Sem Vencimentos, para Tratar de Interesse Particular à servidora pública municipal **ROSANNE MIRANDA COSTA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Graduado, do quadro de servidores permanente da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **pelo período de 02 (dois) anos, a partir do dia 31 de julho de 2024.**

Parágrafo único – Expirada a licença, a servidora acima mencionada deverá retornar às suas atividades no pri-

"Retifica o art. 1º do Decreto nº 1.079/2024, o qual nomeia servidora em cargo comissionado na Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica RETIFICADO o art. 1º do Decreto nº 1.079, de 28 de junho de 2024, o qual nomeia servidora pública municipal no cargo de Chefe de Divisão IV, **da Secretaria Municipal de Assistência Social**, para retificar o nome da servidora, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º...

Onde se **ALINE ANA CARVALHO**

Leia-se: **ALINE ANA CARVALHO DE LIMA**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias, do mês de julho de 2024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.150 DE 03 DE JULHO DE 2024.

"Dispõe sobre a Concessão de afastamento do servidor público municipal para concorrer a cargo eletivo, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e nos termos da Lei Complementar nº. 64/90;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 577/2024, da Procuradoria Geral do Município, bem como os documentos acostado ao Processo Administrativo nº. 2024062511001

Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal

Diego Avelino Milhomens Nogueira
Secretário Municipal de Administração



www.diariooficial.gurupi.to.gov.br
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste
Gurupi – Tocantins
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

- 2024009347, favorável ao afastamento a título de desincompatibilização;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido ao servidor público municipal **MOISES ALVES DA MOTA FILHO**, ocupante de cargo de provimento efetivo de Mecânico de Máquinas e Veículos, do quadro de servidores da Prefeitura de Gurupi, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, afastamento remunerado de suas funções para concorrer a cargo eletivo, a título de desincompatibilização, nos termos da Lei Complementar nº. 64/90, pelo período de 06 de julho de 2024 a 06 de outubro de 2024.

Parágrafo Único. O servidor identificado no caput desse artigo deverá proceder com a entrega do Registro da candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, à Diretoria de Recursos Humanos do Município, no prazo de até 72 horas após o registro, bem como informar eventual impugnação da candidatura, sob pena de sofrer Processo Administrativo Disciplinar por Abandono de Cargo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 06 de julho de 2024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de julho de 2024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.151 DE 03 DE JULHO DE 2024.

"Dispõe sobre a Concessão de afastamento da servidora pública municipal para concorrer a cargo eletivo, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e nos termos da Lei Complementar nº. 64/90;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 590/2024, da Procuradoria Geral do Município, bem como os documentos acostado ao Processo Administrativo nº. 2024062611010 - 2024009532, favorável ao afastamento a título de desincompatibilização;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido à servidora pública municipal **NEUZILENE DIAS DE SOUZA**, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente de Limpeza, do quadro de servidores da Prefeitura de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, afastamento remunerado de suas funções para concorrer a cargo eletivo, a título de desincompatibilização, nos termos da Lei Complementar nº. 64/90, pelo período de 06 de julho de 2024 a 06 de outubro de 2024.

Parágrafo Único. A servidora identificada no caput desse artigo deverá proceder com a entrega do Registro da candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral,

à Diretoria de Recursos Humanos do Município, no prazo de até 72 horas após o registro, bem como informar eventual impugnação da candidatura, sob pena de sofrer Processo Administrativo Disciplinar por Abandono de Cargo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 06 de julho de 2.024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de julho de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.152, DE 03 DE JULHO DE 2.024.

“Dispõe sobre a Concessão de afastamento da servidora pública municipal para concorrer a cargo eletivo, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e nos termos da Lei Complementar nº. 64/90;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 593/2024, da Procuradoria Geral do Município, bem como os documentos acostado ao Processo Administrativo nº. 2024062511024 - 2024009441, favorável ao afastamento a título de desincompatibilização;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido à servidora pública municipal ALINE CRISTIANE MENDONCA DOS SANTOS, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor Graduado, do quadro de servidores da Prefeitura de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Educação, afastamento remunerado de suas funções para concorrer a cargo eletivo, a título de desincompatibilização, nos termos da Lei Complementar nº. 64/90, pelo período de 06 de julho de 2.024 a 06 de outubro de 2.024.

Parágrafo Único. A servidora identificada no caput desse artigo deverá proceder com a entrega do Registro da candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, à Diretoria de Recursos Humanos do Município, no prazo de até 72 horas após o registro, bem como informar eventual impugnação da candidatura, sob pena de sofrer Processo Administrativo Disciplinar por Abandono de Cargo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 06 de julho de 2.024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de julho de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.153, DE 03 DE JULHO DE 2.024.

“Dispõe sobre prorrogação de Licença para Tratar de Interesse Particular da Servidora Pública Municipal e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e constitucionais e, tendo em vista o que dispõe o Art. 78 da Lei Municipal nº 827/89, Estatuto dos Servidores Municipais, bem como os demais documentos constantes do Processo Administrativo nº. 2024008397- 2024060511015;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº. 563/2024, da Procuradoria Geral do Município, despacho da Secretaria de Educação, bem como despacho do Grupo Gestar do Município de Gurupi, ambos favoráveis à prorrogação da Licença para Tratar de Interesse Particular da requerente;

DECRETA:

Art. 1º. Fica PRORROGADA a Licença Sem Vencimentos, para Tratar de Interesse Particular da servidora pública municipal **MARIA OLINDA MOURA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro de servidores permanente da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **pelo período de 02 (dois) anos, a partir do dia 02 de setembro de 2.024.**

Parágrafo único – Expirada a licença, a servidora acima mencionada, deverá retornar às suas atividades no primeiro dia útil subsequente ao término da licença ora concedida.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 02 de setembro de 2.024.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de junho de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.154, DE 03 DE JULHO DE 2.024.

“Dispõe sobre Licença para Tratar de Interesse Particular da Servidora Pública Municipal e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e constitucionais e, tendo em vista o que dispõe o Art. 78 da Lei Municipal nº 827/89, Estatuto dos Servidores Municipais, bem como os demais documentos constantes do Processo Administrativo nº. : 2024009097- 2024061911013;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº. 592/2024, da Procuradoria Geral do Município, bem como o despacho do Grupo Gestor e da Secretaria Municipal de Educação, ambos favoráveis à da Licença para Tratar de Interesse Particular da requerente;

DECRETA:

Art. 1º. Fica CONCEDIDA Licença Sem Vencimentos, para Tratar de Interesse Particular à servidora pública municipal **VANESSA FERREIRA LIMA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro de servidores permanente da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **pelo período de 02 (dois) anos, a partir do dia 31 de julho de 2.024.**

Parágrafo único – Expirada a licença, a servidora acima mencionada, deverá retornar às suas atividades no primeiro dia útil subsequente ao término da licença ora concedida.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 31 de julho de 2024.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de julho de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.155, DE 03 DE JULHO DE 2.024.

“Dispõe sobre a Concessão de afastamento da servidora pública municipal para concorrer a cargo eletivo, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e nos termos da Lei Complementar nº. 64/90;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 591/2024, da Procuradoria Geral do Município, bem como os documentos acostado ao Processo Administrativo nº. 2024062111002 - 2024009169, favorável ao afastamento a título de desincompatibilização;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido à servidora pública municipal JUSTINA NETA NUNES DE BARROS SILVA, ocupante de cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, do quadro de servidores da Prefeitura de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, afastamento remunerado de suas funções para concorrer a cargo eletivo, a título de desincompatibilização, nos termos da Lei Complementar nº. 64/90, pelo período de 06 de julho de 2.024 a 06 de outubro de 2.024.

Parágrafo Único. A servidora identificada no caput desse artigo deverá proceder com a entrega do Registro da candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, à Diretoria de Recursos Humanos do Município, no prazo de até 72 horas após o registro, bem como informar eventual impugnação da candidatura, sob pena de sofrer Processo Administrativo Disciplinar por Abandono de Cargo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 06 de julho de 2.024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de julho de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.156, DE 03 DE JULHO DE 2.024.

“Concede Licença para Acompanhar Pessoa Doente na Família e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e constitucionais e, tendo em vista o que dispõe o Art. 74, §1º, alínea “a” da Lei 827/1989, bem como os demais documentos constantes do Processo Administrativo nº. 2024008100- 2024052911001;

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 572/2024 favorável à concessão da licença para acompanhamento de pessoa doente na família da requerente;

DECRETA:

Art. 1º. Fica CONCEDIDA Licença Com Vencimentos, em conformidade com o disposto no art.74, §1º, alíneas ‘a e b’, e §2º da Lei 827/89, para Acompanhar Pessoa Doente na Família, da servidora pública **VANESSA FERREIRA LIMA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, pertencente ao quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **pelo período de 01 (um) dias, a partir do dia 27 de maio de 2024**, conforme atestado médico.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 27 de maio de 2.024.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de julho de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.157, DE 03 DE JULHO DE 2.024.

“Dispõe sobre Licença para Tratar de Interesse Particular da Servidora Pública Municipal e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e constitucionais e, tendo em vista o que dispõe o Art. 78 da Lei Municipal nº 827/89, Estatuto dos Servidores Municipais, bem como os demais documentos constantes do Processo Administrativo nº. 2024060611006 - 2024008526;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº. 583/2024, da Procuradoria Geral do Município, bem como o despacho do Grupo Gestor e da Secretaria Municipal de Saúde ambos favoráveis à da Licença para Tratar de Interesse Particular do requerente;

DECRETA:

Art. 1º. Fica CONCEDIDA Licença Sem Vencimentos, para Tratar de Interesse Particular ao servidor público municipal **FERNANDO DA SILVA BARROS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Almoxarife, do quadro de servidores permanente da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **pelo período de 02 (dois) anos, a partir do dia 04 de julho de 2.024.**

Parágrafo único – Expirada a licença, o servidor acima mencionado, deverá retornar às suas atividades no primeiro dia útil subsequente ao término da licença ora concedida.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 04 de julho de 2024.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de julho de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.158, DE 03 DE JULHO DE 2.024.

“Exonera servidora ocupante de cargo comissionado do Gabinete da Prefeita e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADA a servidora pública municipal **do Gabinete da Prefeita**, abaixo identificada do respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO
LEIRENILDA DA SILVA MODESTO	Assessor Técnico Superior IV

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de julho de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.159, DE 03 DE JULHO DE 2.024.

“Exonera servidora ocupante de cargo comissionado da Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADA a servidora pública municipal **da Secretaria Municipal de Administração** abaixo identificada do respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO
RAIMUNDA PEREIRA DIAS OBEID	Assessor Técnico Superior II

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de julho de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.160, DE 03 DE JULHO DE 2.024.

“Exonera servidora ocupante de cargo comissionado da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADA a servidora pública municipal **da Secretaria Municipal de Educação** abaixo identificada do respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO
VALERIA CRISTINA MURUK FERREIRA	Assessor Técnico Administrativo

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de julho de 2024.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de julho de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.161, DE 03 DE JULHO DE 2.024.

*“Nomeia servidora em cargo comissionado na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente** e dá outras providências”.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.630/2023, de 05 de junho de 2.023, a qual altera a Lei 2.568/2022, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADA a servidora pública municipal na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente**, abaixo identificada no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
CLISMA IURY TEIXEIRA DOS SANTOS	Diretor III	DAS-07

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de julho de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.162, DE 03 DE JULHO DE 2.024.

*“Nomeia servidora em cargo comissionado na **Secretaria Municipal de Administração** e dá outras providências”.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.630/2023, de 05 de junho de 2.023, a qual altera a Lei 2.568/2022, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADA a servidora pública municipal na **Secretaria Municipal de Administração**, abaixo identificada no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
DILMA PEREIRA DIAS DANTAS	Assessor Técnico Superior II	DAS-04

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir do dia 04 de julho de 2024.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de julho de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.163, DE 03 DE JULHO DE 2.024.

*“Nomeia servidor em cargo comissionado no **Gabinete da Prefeita** e dá outras providências”.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.630/2023, de 05 de junho de 2.023, a qual altera a Lei 2.568/2022, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADO o servidor público municipal no **Gabinete da Prefeita**, abaixo identificado no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
ROBERTO DA SILVA MODESTO	Coordenador IV	DAS-02

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir do dia 04 de julho de 2024.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de julho de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.164, DE 03 DE JULHO DE 2.024.

*“Nomeia servidora em cargo comissionado na **Secretaria Municipal de Educação** e dá outras providências”.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.630/2023, de 05 de junho de 2.023, a qual altera a Lei 2.568/2022, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADA a servidora pública municipal **na Secretaria Municipal de Educação**, abaixo identificada no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
SIMONE CERQUEIRA DA SILVA	Assessor Técnico Superior IV	DAS-02

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de julho de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.165, DE 03 DE JULHO DE 2.024.

"Nomeia servidora em cargo comissionado no Gabinete da Prefeita e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.630/2023, de 05 de junho de 2.023, a qual altera a Lei 2.568/2022, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADA a servidora pública municipal **no Gabinete da Prefeita**, abaixo identificada no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
HAIANNE VASCONCELLOS GARCIA	Assessor Especial Superior I	DAS-11

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de julho de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

Gabinete da Prefeita

Fundação Unirg - UNIRG

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo Eletrônico nº 1402/2024

A **Fundação UNIRG** torna público para conhecimento de todos os interessados, que na condição de Órgão Gerenciador, realizará procedimento público de intenções de registro de preços (IRP), para **Registro de Preços para Futura, Eventual e parcelada AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE TONER PARA ESCRITÓRIO EM GERAL**.

1 -Objeto: Registro de Preços para Futura, Eventual e parcelada AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE TONER PARA ESCRITÓRIO EM GERAL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas e constantes neste Termo de Referência, com validade da ata de registro de preços de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada, por mais 12 (doze) meses.

2- Esta Chamada Pública não é direcionada a fornecedores

3- Os órgãos interessados em participarem do referido processo deverão encaminhar suas intenções expressas e por escrito, assinada pela Autoridade Competente, direcionado ao Agente de Contratação da Fundação UnirG, através do e-mail cpl@unirg.edu.br.

4- O prazo limite para envio da manifestação será de **08 (oito) dias úteis a contar da data da publicação**.

Por fim, informa-se que eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas por e-mail: cpl@unirg.edu.br ou telefone (63) 3612 – 7723/7505.

Gurupi/TO, ao 03 dia do mês julho de 2024.

Telma Pereira de Sousa Milhomem
Agente da Contratação

GURUPI PREV

PORTARIA Nº 2024/60, DE 03 DE JULHO DE 2.024

"Retifica a portaria Nº 057/2024 para corrigir o Art. 1º e dá outras providências".

O PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPI PREV, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – RETIFICAR o Art. 1º da portaria de Nº 057/2024, a qual concede a aposentadoria da servidora pública municipal, **MARIA DOROTÉIA DONATO LEANDRO**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê: ...

Fica concedido o benefício de aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais

Leia-se: ...

Fica concedido o benefício de aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com proventos que corresponderão a integralidade da média

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gurupi-TO, 03 dias do mês de julho do ano de 2024.

JENILSON ALVES DE CIRQUEIRA
Presidente GURUPI PREV
Decreto Municipal nº 0997/2024

PORTARIA Nº 2024/61, DE 03 DE JULHO DE 2.024

“Retifica a portaria Nº 056/2024 para corrigir o Art. 1º e dá outras providências”.

O PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPI PREV, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – **RETIFICAR** o Art. 1º da portaria de Nº 056/2024, a qual concede a aposentadoria do servidor público municipal, **AUDIMAR DIONIZIO DE SANTANA**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê: ...

AUDIMAR DIONISIO DE SANTANA

Leia-se: ...

AUDIMAR DIONIZIO DE SANTANA

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gurupi-TO, 03 dias do mês de julho do ano de 2024.

JENILSON ALVES DE CIRQUEIRA
Presidente GURUPI PREV
Decreto Municipal nº 0997/2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 2.041/2024 – RH - SEMUS de 28 de junho de 2.024, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a interrupção das férias do servidor.

R E S O L V E:

I – **INTERROMPER**, por necessidade do serviço, o período de fruição de férias do servidor, **MARCUS VINICIUS PORTILHO VIEIRA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, programadas para o período de **14 de junho a 13 de julho de 2.024**, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 e convocá-lo às suas atividades **a partir do dia 28 de junho de 2.024**.

II – Os 16 (desesseis) dias remanescentes do período das férias interrompidas do servidor, serão gozados em data oportuna e não prejudiciais ao serviço público e ao servidor.

III – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 28 de junho de 2.024**.

IV - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 03 dias do mês de julho de 2.024.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0383, DE 03 DE JULHO DE 2.024.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 2.060/2024- RH-SEMUS de 02 de julho de 2.024, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando portaria de fruição de férias da servidora;

R E S O L V E:

I – **DETERMINAR** a fruição de férias da servidora pública municipal **EMILIANA CRUZ AGUIAR**, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **pelo período de 1º a 30 de julho de 2.024**, relativo ao período aquisitivo de 2021/2022, suspensa por meio da PORTARIA Nº 041, de 02 de fevereiro de 2.023.

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0382, DE 03 DE JULHO DE 2.024.

“Dispõe sobre interrupção do período de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de julho de 2.024.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0384 DE 03 DE JULHO DE 2.024.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias do servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 2014/2024- RH-SEMUS de 1º de julho de 2.024, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde do Município, solicitando portaria de suspensão de férias da servidora;

RESOLVE:

I – **DETERMINAR** a suspensão de férias da servidora pública municipal **ALBA LUCIA CORDEIRO BARBOSA REIS**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **no período de 08 de julho a 06 de agosto de 2.024**, relativo ao período aquisitivo de 2022/2023.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dia do mês de julho de 2.024.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0385 DE 03 DE JULHO DE 2.024.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias do servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 2014/2024- RH-SEMUS de 1º de julho de 2.024, expedido pela Secretaria Municipal

de Saúde do Município, solicitando portaria de suspensão de férias do servidor;

RESOLVE:

I – **DETERMINAR** a suspensão de férias do servidor público municipal **HALLEN VINICIUS PEREIRA VIEIRA**, ocupante do cargo de Diretor II, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **no período de 1º a 20 de julho de 2.024**, relativo ao período aquisitivo de 2023/2024.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dia do mês de julho de 2.024.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0386, DE 03 DE JULHO DE 2.024.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o memorando nº 026/2024- RH-SE-CAD de 02 de julho de 2.024, expedido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, solicitando portaria de fruição de férias da servidora;

RESOLVE:

DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal **MARIA DIVINA DOS SANTOS LEOPOLDINO**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, **pelo período de 15 a 29 de julho de 2.024**, relativo ao período aquisitivo de 2022/2023, suspensa por meio da PORTARIA Nº 0187, de 12 de abril de 2.024.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dia do mês de julho de 2.024.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0387, DE 03 DE JULHO DE 2.024.

"Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o memorando nº 027/2024- RH-SE-CAD de 02 de julho de 2.024, expedido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, solicitando portaria de fruição de férias da servidora;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal **LUZIMAR CERQUEIRA GALVÃO DA SILVA**, ocupante do cargo de Assessor Técnico Superior, lotada na Secretaria Municipal de Administração, **pelo período de 15 de julho a 03 de agosto de 2.024**, relativo ao período aquisitivo de 2023/2024, suspensa por meio da PORTARIA Nº 0159, de 03 de abril de 2.024.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dia do mês de julho de 2.024.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0388 DE 03 DE JULHO DE 2.024.

"Dispõe sobre determinação de suspensão de férias do servidor público municipal e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 2.070/2024- RH-SEMUS de 03 de julho de 2.024, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde do Município, solicitando portaria de suspensão de férias da servidora;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão de férias da servidora pública municipal **CLAUDINEIA MADALENA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Consultório Odontológico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **no período de 1º a 30 de julho de 2.024**, relativo ao período aquisitivo de 2023/2024.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dia do mês de julho de 2.024.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0389 DE 03 DE JULHO DE 2.024.

"Dispõe sobre determinação de suspensão de férias do servidor público municipal e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 2.070/2024- RH-SEMUS de 03 de julho de 2.024, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde do Município, solicitando portaria de suspensão de férias da servidora;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão de férias da servidora pública municipal **LUCILIA PEREIRA FERREIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Consultório Odontológico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **no período de 1º a 30 de julho de 2.024**, relativo ao período aquisitivo de 2023/2024.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dia do mês de julho de 2.024.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0390 DE 03 DE JULHO DE 2.024.

"Dispõe sobre determinação de suspensão de férias do servidor público municipal e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 2.070/2024- RH-SEMUS de 03 de julho de 2.024, expedido pela Secretaria Municipal

de Saúde do Município, solicitando portaria de suspensão de férias da servidora;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão de férias da servidora pública municipal **NIARA CANDIDA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Odontólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **no período de 1º a 30 de julho de 2.024**, relativo ao período aquisitivo de 2023/2024.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de julho de 2.024.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

tam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor **PAULO VERGILIO DA ROCHA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Diretor de Regularização Fundiária, matrícula 498889, para fiscalizar, receber e atestar nota fiscal, referente a Ata de Registro de Preços nº 009/2024 proveniente do Pregão Eletrônico nº 005/2024 e Processo Administrativo nº 2024000255, protocolo eletrônico nº 2024010911004 que tem como objeto a Aquisição de Combustíveis, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE através dos meios oficiais de comunicação da Prefeitura Municipal de Gurupi, CUMPRA-SE;

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, aos 03 dias do mês de julho de 2024.

Eremilson Ferreira Leite
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
Decreto nº. 1.329/2021.

Secretaria Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIARIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2024003166. PAGAMENTO DE DIARIAS PARA O SERVIDOR ADEMILSON DELAMUTA. VALOR R\$ 87,50 (OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). DESTINO: ARAGUAINA - TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTAR A SERVIDORA SONIA SEGGER E AUXILIAR NO TRANSPORTE DE MENOR QUE RESIDE NA CASA DE ACOHLIMENTO CRIANÇA CIDADÃ PARA A CASA DE SEUS RESPONSÁVEIS.PERÍODO: 24/06/2024

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária de Assistência Social
Decreto nº 0078/2024

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

PORTARIA Nº. 003 DE 03 DE JULHO DE 2024.

"Designa servidor para acompanhar e atestar notas fiscais e dá outras providências".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO do Município de Gurupi, estado do Tocantins que no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a importância de a administração pública adotar procedimentos administrativos que permi-

Secretaria Municipal de Educação

ERRATA EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº168/2024.

A Prefeitura Municipal de Gurupi -TO, através da Secretaria Municipal de Educação, publica ERRATA EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº168/2024, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI Nº 1033 - TERÇA-FEIRA, 02 DE JULHO DE 2024. PÁGINA 17, de SANDRA JOSA LOPES MARTINS.

ONDE SE LÊ:

Os efeitos legais do presente instrumento de distrato entrarão em vigor no dia 05 de abril de 2024.

LEIA-SE:

Os efeitos legais do presente instrumento de distrato entrarão em vigor no dia 02 de julho de 2024.

Gurupi/TO, 03/07/2024.

JOÃO PAULO DA SILVA LIMA
Secretária Municipal da Educação
DEC. Nº.0287, DE 16/02/2024

REVOGAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 178/2023.

Fica revogado integralmente o EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 178/2023, publicado

no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI Nº 1033 - TERÇA-FEIRA, 02 DE JULHO DE 2024, página 16 de FRANCHIELLY RODRIGUES OLIVEIRA.

Gurupi/TO, 03/07/2024.

JOÃO PAULO DA SILVA LIMA
Secretária Municipal da Educação
DEC. Nº.0287, DE 16/02/2024

REVOGAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 129/2023.

Fica revogado integralmente o EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 129/2023, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI Nº 1033 - TERÇA-FEIRA, 02 DE JULHO DE 2024, página 16 de TATYANE CAMPOS MOURA.

Gurupi/TO, 03/07/2024.

JOÃO PAULO DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Educação
DEC. Nº.0287, DE 16/02/2024

REVOGAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 265/2023.

Fica revogado integralmente o EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 265/2023, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI Nº 1033 - TERÇA-FEIRA, 02 DE JULHO DE 2024, página 17 de VALDIANNA FERREIRA DOS SANTOS.

Gurupi/TO, 03/07/2024.

JOÃO PAULO DA SILVA LIMA
Secretária Municipal da Educação
DEC. Nº.0287, DE 16/02/2024

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 908/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: ROSÂENE PEREIRA BORGES PINHEIRO
CPF N.º 281.xxx.xxx-34.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no artigo 2º, inciso IX, "a" c/c art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

VIGÊNCIA: 26/06/2024 a 20/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7321 - SEMEG - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CONTRATO - FONTE 5401070 (FUNDEB 70%).

LOTAÇÃO: 14.978 – PESSOAL E RGPS ENS.FUND. I E II FUNDEB 40% CONTRATO.

Gurupi/TO, 03/07/2024.

JOÃO PAULO DA SILVA LIMA
Secretária Municipal da Educação
DEC. Nº.0287, DE 16/02/2024

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 490/2024.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO através da Secretaria Municipal de Educação.

DISTRATADO: KYMBERLLI WURRILLA DA MOTA SOUSA ARAÚJO

OBJETO: Fica distratado o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 490/2024, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-To Kimberly Wurrilla da Mota Sousa Araújo, no cargo de **Assistente Administrativo**.

Os efeitos legais do presente instrumento de distrato entram em vigor na data da sua publicação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16, Inciso V da Lei nº 2.392/2018, por interesse público do Poder Executivo Municipal.

Gurupi/TO, 03/07/2024.

JOÃO PAULO DA SILVA LIMA
Secretária Municipal da Educação
DEC. Nº.0287, DE 16/02/2024

EXTRATO DE CONTRATO 01/2024

Processo nº 2024.000523

A Secretaria Municipal de Educação torna público o Contrato nº 01/2024 firmado com o a senhora **ADENILDE SOUSA DA SILVA**, CPF nº 698.966.661-72, no valor total de R\$7.250,95 (SETE MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de Educação Básica Pública, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE.

O presente contrato vigorará na data da sua assinatura até a entrega total dos produtos contratados ou até 31 de dezembro de 2024.

Data da Assinatura: 02.07.2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
João Paulo da Silva Lima
Decreto nº 287/2024

EXTRATO DE CONTRATO 02/2024

Processo nº 2024.000523

A Secretaria Municipal de Educação torna público o Contrato nº **02/2024** firmado com o senhor **ANÍSIO RIBEIRO BARBOSA**, CPF nº 212.536.171-04, no valor total de R\$ 11.924,00 (ONZE MIL E NOVECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS), que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de Educação Básica Pública, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE.

O presente contrato vigorará na data da sua assinatura até a entrega total dos produtos contratados ou até 31 de dezembro de 2024.

Data da Assinatura: 01.07.2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
João Paulo da Silva Lima
Decreto nº 287/2024

EXTRATO DE CONTRATO 03/2024

Processo nº **2024.000523**

A Secretaria Municipal de Educação torna público o Contrato nº **03/2024** firmado com o senhor **Antônio Tranqueira Azevedo**, CPF nº 626.078.551-87, no valor total de R\$ 5.430,95 (Cinco mil quatrocentos e trinta reais e noventa e cinco centavos), que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de Educação Básica Pública, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE.

O presente contrato vigorará na data da sua assinatura até a entrega total dos produtos contratados ou até 31 de dezembro de 2024.

Data da Assinatura: 28.06.2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
João Paulo da Silva Lima
Decreto nº 287/2024

EXTRATO DE CONTRATO 04/2024

Processo nº **2024.000523**

A Secretaria Municipal de Educação torna público o Contrato nº **04/2024** firmado com o senhor **AQUILES DO NASCIMENTO NOGUEIRA**, CPF nº 853.862.511-04, no valor total de R\$ 15.264,82 (QUINZE MIL DUZENTOS E SESSSENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS), que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de Educação Básica Pública, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE.

O presente contrato vigorará na data da sua assinatura até a entrega total dos produtos contratados ou até 31 de dezembro de 2024.

Data da Assinatura: 01.07.2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
João Paulo da Silva Lima
Decreto nº 287/2024

EXTRATO DE CONTRATO 05/2024

Processo nº **2024.000523**

A Secretaria Municipal de Educação torna público o Contrato nº **05/2024** firmado com o senhor **BONFIM GOMES DOS SANTOS**, CPF nº 566.891.361-91, no valor total de R\$ 5.090,82 (Cinco mil E NOVENTA REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS), que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de Educação Básica Pública, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE.

O presente contrato vigorará na data da sua assinatura até a entrega total dos produtos contratados ou até 31 de dezembro de 2024.

Data da Assinatura: 01.07.2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
João Paulo da Silva Lima
Decreto nº 287/2024

EXTRATO DE CONTRATO 06/2024

Processo nº **2024.000523**

A Secretaria Municipal de Educação torna público o Contrato nº **06/2024** firmado com a senhora **CREUZA SOUTO SOBRINHO DA SILVA**, CPF nº 041.230.991-22, no valor total de R\$ 11.520,57 (Onze mil quinhentos e vinte reais e cinquenta e sete centavos), que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de Educação Básica Pública, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE.

O presente contrato vigorará na data da sua assinatura até a entrega total dos produtos contratados ou até 31 de dezembro de 2024.

Data da Assinatura: 27.06.2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
João Paulo da Silva Lima
Decreto nº 287/2024

EXTRATO DE CONTRATO 07/2024

Processo nº **2024.000523**

A Secretaria Municipal de Educação torna público o Contrato nº **07/2024** firmado com o senhor **Gracias Ferreira da Silva**, CPF nº 330.627.301-53, no valor total de R\$ 4.968,86 (Quatro mil e novecentos e sessenta e oito reais e oiten-

ta e seis centavos), que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de Educação Básica Pública, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE.

O presente contrato vigorará na data da sua assinatura até a entrega total dos produtos contratados ou até 31 de dezembro de 2024.

Data da Assinatura: 01.07.2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

João Paulo da Silva Lima

Decreto nº 287/2024

EXTRATO DE CONTRATO 08/2024

Processo nº **2024.000523**

A Secretaria Municipal de Educação torna público o Contrato nº **08/2024** firmado com o senhor IKUO SUZUKI, CPF nº 802.837.648-72 , no valor total de R\$ 9.298,50 (Nove mil e duzentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos), que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de Educação Básica Pública, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE.

O presente contrato vigorará na data da sua assinatura até a entrega total dos produtos contratados ou até 31 de dezembro de 2024.

Data da Assinatura: 01.07.2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

João Paulo da Silva Lima

Decreto nº 287/2024

EXTRATO DE CONTRATO 09/2024

Processo nº **2024.000523**

A Secretaria Municipal de Educação torna público o Contrato nº **09/2024** firmado com o senhor **ILDETE RODRIGUES DE ASEVEDO**, CPF nº 212.514.951-68, no valor total de R\$ 3.249,82 (Três mil duzentos e quarenta e nove reais e oitenta e dois centavos), que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de Educação Básica Pública, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE.

O presente contrato vigorará na data da sua assinatura até a entrega total dos produtos contratados ou até 31 de dezembro de 2024.

Data da Assinatura: 27.06.2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

João Paulo da Silva Lima

Decreto nº 287/2024

EXTRATO DE CONTRATO 10/2024

Processo nº **2024.000523**

A Secretaria Municipal de Educação torna público o Contrato nº **10/2024** firmado com o senhor JARLEI LUIZ SOARES, CPF nº 431.596.806-34, no valor total de R\$ 3.295,59 (Três mil e duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta e nove centavos), que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de Educação Básica Pública, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE.

O presente contrato vigorará na data da sua assinatura até a entrega total dos produtos contratados ou até 31 de dezembro de 2024.

Data da Assinatura: 25.06.2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

João Paulo da Silva Lima

Decreto nº 287/2024

EXTRATO DE CONTRATO 11/2024

Processo nº **2024.000523**

A Secretaria Municipal de Educação torna público o Contrato nº **11/2024** firmado com a senhora **Jesuíta Barros Lima**, CPF nº 323.419.031-34, no valor total de R\$ 7.271,42 (Sete mil duzentos e setenta e um reais e quarenta e dois centavos), que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de Educação Básica Pública, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE.

O presente contrato vigorará na data da sua assinatura até a entrega total dos produtos contratados ou até 31 de dezembro de 2024.

Data da Assinatura: 01.07.2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

João Paulo da Silva Lima

Decreto nº 287/2024

EXTRATO DE CONTRATO 12/2024

Processo nº **2024.000523**

A Secretaria Municipal de Educação torna público o Contrato nº **12/2024** firmado com a senhor **JOÃO PESSOA NOGUEIRA**, CPF nº 159.592.791-34, no valor total de R\$ 5.731,36 (Cinco mil setecentos e trinta e um reais e trinta e seis centavos), que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de Educação Básica Pública, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE.

O presente contrato vigorará na data da sua assinatura até a entrega total dos produtos contratados ou até 31 de dezembro de 2024.

Data da Assinatura: 28.06.2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
João Paulo da Silva Lima
Decreto nº 287/2024

EXTRATO DE CONTRATO 13/2024

Processo nº 2024.000523

A Secretaria Municipal de Educação torna público o Contrato nº 13/2024 firmado com o senhor **JOÃO VITOR SOBRINHO DA SILVA**, CPF nº 041.231.011-27, no valor total de R\$ 11.520,57 (Onze mil e quinhentos e vinte reais e cinquenta e sete centavos), que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de Educação Básica Pública, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE.

O presente contrato vigorará na data da sua assinatura até a entrega total dos produtos contratados ou até 31 de dezembro de 2024.

Data da Assinatura: 27.06.2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
João Paulo da Silva Lima
Decreto nº 287/2024

EXTRATO DE CONTRATO 14/2024

Processo nº 2024.000523

A Secretaria Municipal de Educação torna público o Contrato nº 14/2024 firmado com o senhor **JORGE CABRAL LUZ**, CPF nº 330.476.771-15, no valor total de R\$ 27.977,82 (Vinte e sete mil e novecentos e setenta e sete reais e oitenta e dois centavos.), que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de Educação Básica Pública, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE.

O presente contrato vigorará na data da sua assinatura até a entrega total dos produtos contratados ou até 31 de dezembro de 2024.

Data da Assinatura: 28.06.2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
João Paulo da Silva Lima
Decreto nº 287/2024

EXTRATO DE CONTRATO 15/2024

Processo nº 2024.000523

A Secretaria Municipal de Educação torna público o Contrato nº 15/2024 firmado com o senhor **JORGIANO CABRAL DA LUZ**, CPF nº 330.499.041-00, no valor total de R\$ 38.560,00 (Trinta e oito mil e quinhentos e sessenta reais), que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de Educação Básica Pública, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE.

O presente contrato vigorará na data da sua assinatura até a entrega total dos produtos contratados ou até 31 de dezembro de 2024.

Data da Assinatura: 28.06.2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
João Paulo da Silva Lima
Decreto nº 287/2024

EXTRATO DE CONTRATO 16/2024

Processo nº 2024.000523

A Secretaria Municipal de Educação torna público o Contrato nº 16/2024 firmado com o senhor **JOSÉ MIGUEL CHAVES DA SILVA**, CPF nº 401.908.381-91, no valor total de R\$ 11.479,56 (Onze mil quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de Educação Básica Pública, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE.

O presente contrato vigorará na data da sua assinatura até a entrega total dos produtos contratados ou até 31 de dezembro de 2024.

Data da Assinatura: 27.06.2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
João Paulo da Silva Lima
Decreto nº 287/2024

EXTRATO DE CONTRATO 17/2024

Processo nº 2024.000523

A Secretaria Municipal de Educação torna público o Contrato nº 17/2024 firmado com a senhora **JULIA ALVES CORDEIRO**, CPF nº 534.626.701-82, no valor total de R\$ 9.542,19 (Nove mil quinhentos e quarenta e dois reais e dezenove centavos), que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de Educação Básica Pública, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE.

O presente contrato vigorará na data da sua assinatura até a entrega total dos produtos contratados ou até 31 de dezembro de 2024.

Data da Assinatura: 01.07.2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
João Paulo da Silva Lima
Decreto nº 287/2024

EXTRATO DE CONTRATO 18/2024

Processo nº 2024.000523

A Secretaria Municipal de Educação torna público o Contrato nº 18/2024 firmado **com o** senhor **MARCELO PEREIRA FIGUEREDO**, CPF nº 056.491.971-30, no valor total de R\$ 14.778,13 (Quatorze mil setecentos e setenta e oito reais e treze centavos), que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de Educação Básica Pública, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE.

O presente contrato vigorará na data da sua assinatura até a entrega total dos produtos contratados ou até 31 de dezembro de 2024.

Data da Assinatura: 28.06.2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
João Paulo da Silva Lima
Decreto nº 287/2024

EXTRATO DE CONTRATO 19/2024

Processo nº 2024.000523

A Secretaria Municipal de Educação torna público o Contrato nº 19/2024 firmado **com o** senhor **MARCÍLIO JOSÉ DA SILVA**, CPF nº 441.341.506-04, no valor total de R\$5.188,60 (Cinco mil cento e oitenta e oito reais e sessenta centavos), que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de Educação Básica Pública, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE.

O presente contrato vigorará na data da sua assinatura até a entrega total dos produtos contratados ou até 31 de dezembro de 2024.

Data da Assinatura: 28.06.2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
João Paulo da Silva Lima
Decreto nº 287/2024

EXTRATO DE CONTRATO 20/2024

Processo nº 2024.000523

A Secretaria Municipal de Educação torna público o Contrato nº 20/2024 firmado com a senhora **MARIA APARECIDA**

PEREIRA DE SOUSA GOMES, CPF nº 733.053.834-53, no valor total de R\$1.638,54 (MIL SEISCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS), que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de Educação Básica Pública, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE.

O presente contrato vigorará na data da sua assinatura até a entrega total dos produtos contratados ou até 31 de dezembro de 2024.

Data da Assinatura: 26.06.2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
João Paulo da Silva Lima
Decreto nº 287/2024

EXTRATO DE CONTRATO 21/2024

Processo nº 2024.000523

A Secretaria Municipal de Educação torna público o Contrato nº 21/2024 firmado com a senhora **MARIA DE FÁTIMA MENEZES DE SANTANA OLIVEIRA**, CPF nº 988.602.085-72, no valor total de R\$13.731,34 (TREZE MIL SETECENTOS E TRINTA E UM REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS), que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de Educação Básica Pública, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE.

O presente contrato vigorará na data da sua assinatura até a entrega total dos produtos contratados ou até 31 de dezembro de 2024.

Data da Assinatura: 01.07.2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
João Paulo da Silva Lima
Decreto nº 287/2024

EXTRATO DE CONTRATO 22/2024

Processo nº 2024.000523

A Secretaria Municipal de Educação torna público o Contrato nº 22/2024 firmado com a senhora **MARIA DE LOURDES DE JESUS**, CPF nº 595.226.074-68, no valor total de R\$4.194,14 (QUATRO MIL CENTO E NOVENTA E QUATRO REAIS E QUATORZE CENTAVOS), que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de Educação Básica Pública, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE.

O presente contrato vigorará na data da sua assinatura até a entrega total dos produtos contratados ou até 31 de dezembro de 2024.

Data da Assinatura: 26.06.2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
João Paulo da Silva Lima
Decreto nº 287/2024

EXTRATO DE CONTRATO 23/2024

Processo nº 2024.000523

A Secretaria Municipal de Educação torna público o Contrato nº 23/2024 firmado com a senhora **MARIA FERNANDES DE SOUZA SANTOS**, CPF nº 645.334.501-30, no valor total de R\$4.856,69 (QUATRO MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS), que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de Educação Básica Pública, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE.

O presente contrato vigorará na data da sua assinatura até a entrega total dos produtos contratados ou até 31 de dezembro de 2024.

Data da Assinatura: 28.06.2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
João Paulo da Silva Lima
Decreto nº 287/2024

EXTRATO DE CONTRATO 24/2024

Processo nº 2024.000523

A Secretaria Municipal de Educação torna público o Contrato nº 24/2024 firmado com a senhora **MARIA OSAIA ROCHA DA SILVA**, CPF nº 518.070.091-49, no valor total de R\$12.433,43 (DOZE MIL QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E TÊS CENTAVOS), que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de Educação Básica Pública, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE.

O presente contrato vigorará na data da sua assinatura até a entrega total dos produtos contratados ou até 31 de dezembro de 2024.

Data da Assinatura: 28.06.2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
João Paulo da Silva Lima
Decreto nº 287/2024

EXTRATO DE CONTRATO 25/2024

Processo nº 2024.000523

A Secretaria Municipal de Educação torna público o Contrato nº 25/2024 firmado com a senhora **MARIA ZULEIDE JACOBINA DE LIMA**, CPF nº 446.793.081-00, no valor total de R\$28.617,71 (VINTE E OITO MIL SEISCENTOS E DEZESETE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS), que tem por objeto a

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de Educação Básica Pública, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE.

O presente contrato vigorará na data da sua assinatura até a entrega total dos produtos contratados ou até 31 de dezembro de 2024.

Data da Assinatura: 27.06.2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
João Paulo da Silva Lima
Decreto nº 287/2024

EXTRATO DE CONTRATO 26/2024

Processo nº 2024.000523

A Secretaria Municipal de Educação torna público o Contrato nº 26/2024 firmado com a senhora **MARLY DE LIMA**, CPF nº 822.153.911-20, no valor total de R\$28.617,71 (VINTE E OITO MIL SEISCENTOS E DEZESETE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS), que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de Educação Básica Pública, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE.

O presente contrato vigorará na data da sua assinatura até a entrega total dos produtos contratados ou até 31 de dezembro de 2024.

Data da Assinatura: 27.06.2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
João Paulo da Silva Lima
Decreto nº 287/2024

EXTRATO DE CONTRATO 27/2024

Processo nº 2024.000523

A Secretaria Municipal de Educação torna público o Contrato nº 27/2024 firmado com o senhor **NATIVIDADE MARIA DA CONCEIÇÃO**, CPF nº 330.608.351-87, no valor total de R\$4.656,23 (QUATRO MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS), que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de Educação Básica Pública, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE.

O presente contrato vigorará na data da sua assinatura até a entrega total dos produtos contratados ou até 31 de dezembro de 2024.

Data da Assinatura: 01.07.2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
João Paulo da Silva Lima
Decreto nº 287/2024

EXTRATO DE CONTRATO 28/2024

Processo nº 2024.000523

A Secretaria Municipal de Educação torna público o Contrato nº 28/2024 firmado com a senhora **NERCINA PINTO DOS SANTOS**, CPF nº 000.099.501-09, no valor total de R\$18.525,49 (DEZOITO MIL QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS), que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de Educação Básica Pública, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE.

O presente contrato vigorará na data da sua assinatura até a entrega total dos produtos contratados ou até 31 de dezembro de 2024.

Data da Assinatura: 01.07.2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
João Paulo da Silva Lima
Decreto nº 287/2024

EXTRATO DE CONTRATO 29/2024

Processo nº 2024.000523

A Secretaria Municipal de Educação torna público o Contrato nº 29/2024 firmado com o senhor **NILTON JOSÉ DE LIMA**, CPF nº 004.151.681-80, no valor total de R\$29.068,71 (VINTE E NOVE MIL SESENTA E OITO REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS), que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de Educação Básica Pública, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE.

O presente contrato vigorará na data da sua assinatura até a entrega total dos produtos contratados ou até 31 de dezembro de 2024.

Data da Assinatura: 27.06.2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
João Paulo da Silva Lima
Decreto nº 287/2024

EXTRATO DE CONTRATO 30/2024

Processo nº 2024.000523

A Secretaria Municipal de Educação torna público o Contrato nº 30/2024 firmado com o senhor **NILVA MARIA DA SILVA OLIVEIRA**, CPF nº 999.229.162-15, no valor total de R\$10.282,43 (DEZ MIL DUZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS), que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de

Educação Básica Pública, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE.

O presente contrato vigorará na data da sua assinatura até a entrega total dos produtos contratados ou até 31 de dezembro de 2024.

Data da Assinatura: 28.06.2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
João Paulo da Silva Lima
Decreto nº 287/2024

EXTRATO DE CONTRATO 31/2024

Processo nº 2024.000523

A Secretaria Municipal de Educação torna público o Contrato nº 31/2024 firmado com o senhor **OTAVIO DE CARVALHO JUNIOR**, CPF nº 070.969.971-99, no valor total de R\$13.731,34 (TREZE MIL SETESSENTOS E TRINTA E UM REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de Educação Básica Pública, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE.

O presente contrato vigorará na data da sua assinatura até a entrega total dos produtos contratados ou até 31 de dezembro de 2024.

Data da Assinatura: 28.06.2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
João Paulo da Silva Lima
Decreto nº 287/2024

EXTRATO DE CONTRATO 32/2024

Processo nº 2024.000523

A Secretaria Municipal de Educação torna público o Contrato nº 32/2024 firmado com o senhor **PAULO ERNEI BARREIRA NOGUEIRA**, CPF nº 354.763.971-91, no valor total de R\$11.524,60 (ONZE MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SESENTA CENTAVOS) que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de Educação Básica Pública, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE.

O presente contrato vigorará na data da sua assinatura até a entrega total dos produtos contratados ou até 31 de dezembro de 2024.

Data da Assinatura: 01.07.2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
João Paulo da Silva Lima
Decreto nº 287/2024

EXTRATO DE CONTRATO 33/2024**Processo nº 2024.000523**

A Secretaria Municipal de Educação torna público o Contrato nº 33/2024 firmado com a senhora **POLIANA DA SILVA OLIVEIRA**, CPF nº 034.363.541-04, no valor total de **R\$13.290,49** (TREZE MIL DUZENTOS E NOVENTA REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de Educação Básica Pública, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE.

O presente contrato vigorará na data da sua assinatura até a entrega total dos produtos contratados ou até 31 de dezembro de 2024.

Data da Assinatura: 28.06.2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
João Paulo da Silva Lima
Decreto nº 287/2024

EXTRATO DE CONTRATO 34/2024**Processo nº 2024.000523**

A Secretaria Municipal de Educação torna público o Contrato nº 34/2024 firmado com o senhor **RAIMUNDO RUFINO ANTUNES**, CPF nº 786.210.896-53, no valor total de **R\$9.017,51** (NOVE MIL DEZESSETE REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS) que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de Educação Básica Pública, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE.

O presente contrato vigorará na data da sua assinatura até a entrega total dos produtos contratados ou até 31 de dezembro de 2024.

Data da Assinatura: 27.06.2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
João Paulo da Silva Lima
Decreto nº 287/2024

EXTRATO DE CONTRATO 35/2024**Processo nº 2024.000523**

A Secretaria Municipal de Educação torna público o Contrato nº 35/2024 firmado com o senhor **RODRIGO LUSTOSA CORREIA**, CPF nº 004.467.291-12, no valor total de **R\$1.785,50** (MIL REAIS SETECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de Educação Básica Pública, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE.

O presente contrato vigorará na data da sua assinatura até a entrega total dos produtos contratados ou até 31 de dezembro de 2024.

Data da Assinatura: 28.06.2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
João Paulo da Silva Lima
Decreto nº 287/2024

EXTRATO DE CONTRATO 36/2024**Processo nº 2024.000523**

A Secretaria Municipal de Educação torna público o Contrato nº 36/2024 firmado com o senhor **ROMEL CUNHA BRITO**, CPF nº 236.260.891-34, no valor total de **R\$39.972,00** (TRINTA E NOVE MIL NOVECIENTOS E SETENTA E REAIS) que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de Educação Básica Pública, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE.

O presente contrato vigorará na data da sua assinatura até a entrega total dos produtos contratados ou até 31 de dezembro de 2024.

Data da Assinatura: 27.06.2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
João Paulo da Silva Lima
Decreto nº 287/2024

EXTRATO DE CONTRATO 37/2024**Processo nº 2024.000523**

A Secretaria Municipal de Educação torna público o Contrato nº 37/2024 firmado com o senhor **SARIA DOS SANTOS FIGUEREDO**, CPF nº 998.101.071-53, no valor total de **R\$11.147,41** (ONZE MIL CENTO E QUARENTA E SETE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de Educação Básica Pública, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE.

O presente contrato vigorará na data da sua assinatura até a entrega total dos produtos contratados ou até 31 de dezembro de 2024.

Data da Assinatura: 01.07.2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
João Paulo da Silva Lima
Decreto nº 287/2024

EXTRATO DE CONTRATO 38/2024

Processo nº 2024.000523

A Secretaria Municipal de Educação torna público o Contrato nº 38/2024 firmado com o senhor **SERAFIM JOSE BATISTA**, CPF nº 370.926.341-72, no valor total de **R\$5.540,47** (CINCO MIL QUINHENTOS E QUARENTA REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS) que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de Educação Básica Pública, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE.

O presente contrato vigorará na data da sua assinatura até a entrega total dos produtos contratados ou até 31 de dezembro de 2024.

Data da Assinatura: 01.07.2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
João Paulo da Silva Lima
Decreto nº 287/2024

EXTRATO DE CONTRATO 39/2024

Processo nº 2024.000523

A Secretaria Municipal de Educação torna público o Contrato nº 39/2024 firmado com o senhor **VALDETE FERNANDES PIAUI**, CPF nº 034.774.061-84, no valor total de **R\$21.112,88** (VINTE E UM MIL CENTO E DOZE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de Educação Básica Pública, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE.

O presente contrato vigorará na data da sua assinatura até a entrega total dos produtos contratados ou até 31 de dezembro de 2024.

Data da Assinatura: 28.06.2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
João Paulo da Silva Lima
Decreto nº 287/2024

Secretaria Municipal de Infraestrutura

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no Art. 2º, inciso II da lei 2.392 de 29 de junho 2018, o qual dispõe sobre a contratação por prazo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público e com base na excepcionalidade do art.10º § 2º da Lei 2.422 de 29 de março de 2019, o qual dispõe sobre a possibilidade de dispensa de processo seletivo simplificado, mediante autorização do gestor da pasta especialmente nos casos de serviços públicos essenciais e continuados.

VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 31/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7332 – FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA - CONTRATO.

Este Contrato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos aos dias 04 de julho de 2024

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de julho de 2024.

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto 1179/2022

ERRATA EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 044/2024

Prefeitura Municipal de Gurupi- TO, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, publica ERRATA EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 044/2024.

ONDE SE LÊ:

CONTRATADO: SERGIO COSTA CUNHA
VIGÊNCIA: 27/06/2024 a 31/12/2024. Ficando assegurada a rescisão sem prévio aviso e sem multa de rescisão, a qualquer momento.

LEIA-SE:

CONTRATADO: SERGIO COSTA CUNHA
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de julho de 2024.

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto 1179/2022

Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 36/2024, DE 03 DE JULHO DE 2024.

Retifica a Fixação da Meta de Arrecadação de maio/2024 para a Gratificação Especial por Metas Fiscais para o quadro da Fiscalização das Atividades Urbanas (FAU), na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, nos termos do art. 36 da Lei 2.661, de 23 de agosto de 2023, que trata do PCCR da Administração Tributária, tendo em vista a regulamentação do Decreto 1.113/2023 e a proposta da Comissão Permanente de Avaliação de Produtividade e Fixação de Metas (CAPFM) instituída pelo Decreto 1.053/2023,

CONSIDERANDO o Ofício nº 014/2024-Comissões-FAU em que solicita a revisão da Fixação da Metas Fiscal proposta pela Comissão Permanente de Avaliação para o mês de maio/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Fixação da Meta de Arrecadação para o mês de maio de 2024, para fins da Gratificação Especial por Metas Fiscais para as taxas pelo exercício do poder de polícia, nos seguintes valores:

I – Meta mínima: **R\$ 268.667,37** (duzentos e sessenta e oito mil seiscentos e sessenta e sete reais e trinta e sete centavos);

II – Meta com Índice de Superação (ISM) em 105%: **R\$ 282.372,11** (duzentos e oitenta e dois mil trezentos e setenta e dois reais e onze centavos).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2024.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Finanças, aos 03 dias do mês de julho de 2024.

Salustriano Lucas Marquez Lemes
Secretário de Planejamento e Finanças
Decreto N.º 019/2021

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor responsável para acompanhar a execução, fiscalizar o objeto e atestar as notas fiscais, em observação às disposições nas legislações constantes na referida Ata;

RESOLVE:

I - Designar o servidor **André Cordeiro Telles**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para recebimento do objeto, fiscalização e acompanhamento da execução do **Pregão Eletrônico nº 028/2023 - Processo Licitatório nº 2023002005 - ARP Nº 002/2024**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES DURÁVEIS**, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos.

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27 de junho de 2024;

III - Registre-se, Publique-se no Diário da Prefeitura Municipal de Gurupi e **Cumpra-se**.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, aos 03 dias do mês de julho de 2024.

Luana Nunes Garcia
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 0933/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.041007001/2024.007325. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2023.003982. PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 042/2023. Ata de Registro de Preços nº 038/2023. Partes: Município de Gurupi, com interveniência do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e DISMAQ COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIOS EIRELI- CNPJ nº 09.667.043/0001-08**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, COM INSTALAÇÃO, QUE PASSA A COMPREENDER O PERÍODO DE 12 MESES A PARTIR DA SUA ASSINATURA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

EXTRATO DE DISTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 0009/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde
DISTRATADO: MAURO RODRIGUES DA COSTA **CPF:** 598.xxx.xxx-72

Fica Distratado por iniciativa do Contratado, o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0009/2023, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Saúde e MAURO RODRIGUES DA COSTA do cargo de MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS. Os efeitos legais do presente instrumento de Distrato entrarão em vigor, **a partir do dia 03 de julho de 2024**.

Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA GAB. SMS Nº 0196, DE 03 DE JULHO DE 2024.

“Designa servidor para acompanhamento da execução da aquisição e atesto de Nota Fiscal”.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Gurupi, Estado do Tocantins, nomeado pelo Decreto Municipal nº 0933/2023, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade do cumprimento das disposições pertinentes constante no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, e respectivas atualizações;

CONSIDERANDO a realização do Pregão Eletrônico, para **Registro de Preços, para Futura, Eventual e Parcelada Aquisição de Insumos Hospitalares Duráveis**;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16º, inciso II, da Lei nº 2.392, por iniciativa do Contratado.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de julho de 2024.

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0293/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO:** PATRICIA ALANA DE OLIVEIRA RODRIGUES **CPF:** 054.xxx.xxx-59 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de PSICÓLOGO, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais **HABILITADO LOTAÇÃO:** 7.263 - CAPS CONTRATADOS -BLMAC **DOTAÇÃO:** 7361 – REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA SAUDE ESPECIALIZADA - CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 03 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 03/07/2024.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de julho de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0294/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO:** DANIELA LUIZA DOS SANTOS **CPF:** 015.xxx.xxx-12 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais **HABILITADO LOTAÇÃO:** 7.833 - UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB **DOTAÇÃO:** 7356 – MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SAUDE DA FAMILIA – CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 03 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 03/07/2024.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dia do mês de julho de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0295/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO:** MARCIO CARNEIRO COSTA OLIVEIRA **CPF:** 998.xxx.xxx-63 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de FARMACEUTICO, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais **HABILITADO LOTAÇÃO:** 7.833 - UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB **DOTAÇÃO:** 7356 – MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SAUDE DA FAMILIA - CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 03 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 03/07/2024.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de julho de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0296/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO:** HERICA MIRANDA DE SOUSA **CPF:** 073.xxx.xxx-27 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais **HABILITADO LOTAÇÃO:** 7.261 - SAMU CONTRATADOS - BLMAC **DOTAÇÃO:** 7372 – REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA URGENCIA E EMERGENCIA - CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 04 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 03/07/2024.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de julho de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0297/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO:** ARTUR VIANA DANTAS **CPF:** 054.xxx.xxx-01 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais **HABILITADO LOTAÇÃO:** 7.261 -

SAMU CONTRATADOS - BLMAC **DOTAÇÃO:** 7372 – REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 04 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 03/07/2024.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de julho de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0298/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO:** RENATO NERES ROCHA **CPF:** 700.xxx.xxx-06 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais **HABILITADO LOTAÇÃO:** 7.951 – AÇÕES DE COMBATE A ENDEMIAS - CONTRATO **DOTAÇÃO:** 7421 – MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 04 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 03/07/2024.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de julho de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0007/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO:** ARTHUR ALMEIDA BORGES **CPF:** 057.259.181-06 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de AGENTE ADMINISTRATIVO, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais **HABILITADO LOTAÇÃO:** 7.261 - SAMU CONTRATADOS - BLMAC **DOTAÇÃO:** 7196 – REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 02/01/2024.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de janeiro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0299/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO:** KELLRY FERNANDA ROCHA EPIFANIO MATOS **CPF:** 050.xxx.xxx-64 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais **HABILITADO LOTAÇÃO:** 7.544 - AGENTES COMUN SAUDE - CONTRATOS - BLATB **DOTAÇÃO:** 7388 – MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA - CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 04 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 03/07/2024.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de julho de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0300/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO:** FLAVIA CARDOSO NUNES **CPF:** 713.xxx.xxx-06 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais **HABILITADO LOTAÇÃO:** 7.544 - AGENTES COMUN SAUDE - CONTRATOS - BLATB **DOTAÇÃO:** 7388 – MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA - CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 04 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 03/07/2024.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de julho de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0301/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO:** AMILLKA KAMINNY ARTIAGA GOMES **CPF:** 062.xxx.xxx-35 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de ODONTÓLOGO, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais HABILITADO **LOTAÇÃO:** 7.833 - UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB **DOTAÇÃO:** 7356 - MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SAUDE DA FAMILIA - CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 04 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 03/07/2024.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de julho de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0302/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO:** RHALSIELLE STEFFANE RESPLANDES SILVA **CPF:** 053.xxx.xxx-57 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de ODONTÓLOGO, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais HABILITADO **LOTAÇÃO:** 7.833 - UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB **DOTAÇÃO:** 7356 - MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SAUDE DA FAMILIA - CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 04 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 03/07/2024.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de julho de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0303/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO:** ALEXSANDRA FERREIRA DA SILVA **CPF:** 015.xxx.xxx-09 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de MERENDEIRO, com carga horária de 40 (Qua-

renta) horas semanais HABILITADO **LOTAÇÃO:** 7.263 - CAPS CONTRATADOS -BLMAC **DOTAÇÃO:** 7361 - REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA SAUDE ESPECIALIZADA - CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 04 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 03/07/2024.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de julho de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0304/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO:** THAYLA EDUARDA GOMES CARDOSO **CPF:** 037.xxx.xxx-64 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais HABILITADO **LOTAÇÃO:** 7.342 - CENTRAL DE REG (INFO IMPLANT DO SIS) - FUS **DOTAÇÃO:** 7361 - REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA SAUDE ESPECIALIZADA - CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 04 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 03/07/2024.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de julho de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0305/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO:** ADRIELE ALVES DOS SANTOS LIMA **CPF:** 050.xxx.xxx-58 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais HABILITADO **LOTAÇÃO:** 7.342 - CENTRAL DE REG (INFO IMPLANT DO SIS) - FUS **DOTAÇÃO:** 7361 - REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA SAUDE ESPECIALIZADA - CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 04 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Ficando assegurado o di-

reito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 03/07/2024.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de julho de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0306/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO:** LEANDRO NUNES DE SOUZA **CPF:** 060.xxx.xxx-14 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais **HABILITADO LOTAÇÃO:** 7.833 - UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB **DOTAÇÃO:** 7356 - MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SAUDE DA FAMILIA - CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 04 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 03/07/2024.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dia do mês de julho de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0307/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO:** DANIELLE SOUZA ALVES **CPF:** 037.xxx.xxx-60 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de ENFERMEIRO, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais **HABILITADO LOTAÇÃO:** 7.833 - UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB **DOTAÇÃO:** 7356 - MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SAUDE DA FAMILIA - CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 04 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 03/07/2024.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de julho de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0308/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO:** RANIEL OLIVEIRA DA SILVA **CPF:** 030.xxx.xxx-42 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais **HABILITADO LOTAÇÃO:** 7.771 - APOIO ADMINISTRATIVO - CONTRATADOS **DOTAÇÃO:** 7342 - MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 04 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 03/07/2024.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de julho de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0309/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO:** WELLINGTON RODRIGUES FERREIRA **CPF:** 082.xxx.xxx-19 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais **HABILITADO LOTAÇÃO:** 7.833 - UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB **DOTAÇÃO:** 7356 - MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SAUDE DA FAMILIA - CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 04 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 03/07/2024.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dia do mês de julho de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000477 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LINEU BATISTA COELHO DE LIRA R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES PARA EMBARQUE NO AEROPORTO DE PALMAS/TO. PERÍO-

DO: 01/07/2024.

DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 01/07/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000532 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DOUGLAS TAYGRA SIEL DA SILVA R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 01/07/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000486 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DANILO FERREIRA DE SOUZA R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 01/07/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000477 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LINEU BATISTA COELHO DE LIRA R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM DESEMBARQUE NO AEROPORTO DE PALMAS/TO. PERÍODO: 29/06/2024 A 30/06/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000490 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LEONARDO ARAÚJO DE CASTRO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 02/07/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000490 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LEONARDO ARAÚJO DE CASTRO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM ALTA HOSPITALAR DO HGP EM PALMAS/TO. PERÍODO: 30/06/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000490 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LEONARDO ARAÚJO DE CASTRO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000492 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOELDER MIRANDA SANTOS R\$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS). DESTINO: ARAGUAINA-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM ARAGUAINA/TO. PERÍODO: 01/07/2024 A 02/07/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000532 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DOUGLAS TAYGRA SIEL DA SILVA R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 29/06/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024008118 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR KAYO WINICIO BERNARDES BARROS R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARA PARTICIPAR DA 3ª PREMIAÇÃO MAGDALENA AKEMI EM PALMAS/TO. PERÍODO: 25/05/2024 A 26/05/2024.

Câmara Municipal de Gurupi

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DA ARP 007/2023

PREGÃO PRESENCIAL – 2023.10058
ARP Nº: 007/2023
OBJETO: AQUISIÇÃO DE AR-CONDICIONADO E INSTALAÇÃO COM REPOSIÇÃO DE GÁS DOS 61 APARELHOS.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI - TO
CONTRATADA: NORTE SUL REFRIGERAÇÃO LTDA.
CNPJ Nº. 37.030.537/0001-04
VALOR DO REEQUILÍBRIO: 22% com relação ao valor remanescente de R\$ 91.626,50.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 0001.0101.01.031.0017.2020
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
BASE LEGAL: Art. 65, II, 'd', §1º da Lei nº 8.666/93 c/c Art. 17 do Decreto Federal 7.982/2013. Esta publicação equivale ao contrato firmado entre as partes. Ver. Antônio Valdônio Rodrigues Loiola – Presidente da Câmara Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2024

Proc. Adm. Nº 2024006535 - Contratante: Câmara Municipal de Gurupi/TO, inscrita no CNPJ/MF nº 00.237.537/0001-70, contratada empresa **JM GESTÃO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.213.704/0001-90**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS E LETREIROS NA FACHADA DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI – TO. Fundamento legal: Lei 14.133/21, art. 72, e art. 75, II. Dotação orçamentária: 0001.0101.01.031.0017.2020, Elemento de despesa 3.3.90.39. Valor total de R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). Vigência: 27/07/2024. Ass. 27/06/2024. Antônio Valdonio Rodrigues Loiola. Presidente da Câmara Municipal de Gurupi.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2024

Proc. Adm. Nº 2024008931 - Contratante: Câmara Municipal de Gurupi/TO, inscrita no CNPJ/MF nº 00.237.537/0001-70, Contratada **AHP COMERCIO, OBRAS & SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 38.130.555/0001-20**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANITIZAÇÃO, DESINFECÇÃO E DEDETIZAÇÃO DOS AMBIENTES INTERNO E EXTERNO DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO. Fundamento legal: Art. 72; inc. II do art. 75, da Lei 14.133/21. Dotação orçamentária: 0001.0101.01.031.0017.2020, Elemento de despesa 3.3.90.39. Valor total de R\$16.000,00 (dezesesseis mil reais). Vi-

